

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**COMPOSIÇÃO DA CEPE**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria.

**Artigo 1º** - Fica constituída a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na Fatec Ferraz de Vasconcelos, órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação, que se pronuncia sobre as atividades didático pedagógicas, de pesquisa e de extensão da Unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo, de acordo com o artigo 11, da Deliberação 31, de 27/09/2016 que aprova o Regimento das Fatecs.

**Artigo 2º** - A constituição deve ser por até dois docentes de cada um dos cursos superiores de tecnologia da Faculdade, que possuam Título de Doutor, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução (artigo 12).

Artigo 3º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

**Presidência:** Profa. Dra. Daisy Eboli Membros

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas:**

Profa. Dra. Marcia Aparecida Silva Bissaco  
Profa. Me. Margarete Castilho

**Gestão da Produção Industrial:**

Prof. Dr. Gerson Gonçalves da Silva

Prof. Me. Marcos Roberto Buri

**Gestão Empresarial**

Prof. Dr. Walter Eclache da Silva

Profª Me. Josimeire Cristina Martins

Parágrafo Único — Esta portaria entra em vigor a partir da presente data e foi aprovada em reunião ordinária da Congregação da Fatec Ferraz de Vasconcelos em 01/10/2024, alterando a Portaria nº011/2023 de 16/06/2023.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2025.

**[FERNANDO JUABRE MUÇOUÇAH]**  
**[DIRETOR DA FATEC FERRAZ]**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Miranda dos Santos, Diretor de Serviço**, em 28/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0042498217 e o código CRC **61D873D9**.